

PORTARIA Nº 1.493/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **9385/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 608/2023, referente a **progressão horizontal por titulação**
concedida à servidora **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, onde se lê:
"a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 28/04/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022,
referente a **progressão horizontal** concedida à servidora **ALINE
JURIATTO FAGUNDES**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de
novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir
de 28/04/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

